



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 11 /2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 5022/2022
Data: 10/02/2022 - Horário: 16:50
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE REMOVER OS CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA DOM BOSCO E IMPLANTAR VAGAS PARA ESTACIONAMENTO PARA MOTOCICLETAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que determine ao órgão competente **A POSSIBILIDADE DE REMOVER OS CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA DOM BOSCO E IMPLANTAR VAGAS PARA ESTACIONAMENTO PARA MOTOCICLETAS.**

A solicitação se faz necessária pois os motociclistas que frequentam o local encontram dificuldades de estacionar por não haver vagas nas proximidades, como também aumenta vagas para estacionamento de veículos próximo as calçadas.

Marilândia/ES, 10 de fevereiro de 2022.


JOSUÉ BATISTA DA SILVA
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 15 / 02 / 2022.


DOUGLAS BADIANI
Presidente